



3982399

08620.002783/2022-94



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 02/2022
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

| | |
|---|--|
| Pauta: | |
| <p>1. Alteração da periodicidade do monitoramento das políticas públicas da Funai; 2. Apresentação da proposta de relatório de monitoramento quadrimestral.</p> | |
| Convocação: | |
| OFÍCIO Nº 3/2022/CPMA/FUNAI, Sei nº 3940606 - processo 08620.001127/2022-74 | |
| Data: 29.03.2022 | Local: Ambiente Virtual (videoconferência) - link: https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_MzMzYmM3OTEtTgyMS00ODE4LThiNGItZjg1ZTJkZTYxYjQ0%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%25849b-40d0-84e1-259790373066%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25229532e1f9-7dd9-44ae-8ed4-65742bbd97db%2522%257d%26anon%3Dtrue&fjoin&deeplinkId=c65074f7-9d25-4f73-8925-1f5c37a9a56b&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true |
| Participantes: | <p>Coordenador do CPMA: João Francisco Goulart dos Santos, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica.</p> <p>Membros:</p> <p>Claudia Cristina Azevedo Ramos - Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/DAGES) Evandro Marcos Biesdorf - Coordenador-Geral de Geoprocessamento (CGGeo/DPT) Wendell Carlos Rosa de Araujo - Coordenador-Geral Substituto de orçamento, Contabilidade e Finanças (CGof/DAGES) Denilson da Silva - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações (CGTic/DAGES) João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/Dages) Denis Raimundo de Quadros Soares - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGEtno/DPDS) Oscar Homero de Lima Marsico - Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS) Paula Cristina de lima Neto Santana - Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental (CGGam/DPDS) Giovani Souza Filho - Diretor do Museu do Índio (MI) Geovanio Oitaia Pantoja - Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recente Contato (CGiirc/DPT)</p> <p>Não estiveram presentes: Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic/DPDS); Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT); Coc (CGaf/DPT); Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação (CGid/DPT); Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAGES); Coordenador-Geral de I</p> <p>Convidados:</p> <p>Artur Sinimbu Silva - Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento (Setep/Coplan/CGGE) Cristiane Lopes de Assis (Setep/Coplan/CGGE) Hugo Chaves Barreto Ferreira - Coordenador (Cogedi/CGGE) Daniel de Oliveira Piza - Chefe de Serviço (Spad/CGPDS) Janilze Chaves Oliveira - Coordenadora de Planejamento e Modernização (Coplan/CGGE) Juan Felipe Negret Scalia (Coplan/CGGE) Dyhemmes ferreira Marques - Coordenador (Cocart/CGGeo) Elena Guimarães - Coordenadora Museu do Índio Lucas Soares Braga - Assistente Técnico (CGaf/DPT) Wallace Nello Rodrigues Serodio - Auditor-Chefe Greison Moreira de Souza - Coordenador (Coit/CGMT/DPT) Fernanda Nunes de Araujo Fonseca (CGGam) Guilherme Henrique Dolfini Gonçalves - Coordenador (Coram/CGGam) Isabela Carolina Cutrim de Abreu (Coic/CGPDS) Luana Machado de Almeida (Copam/CGGam) Marcos Mesquita Damasceno (Copam/CGGam) Matheus de Almeida Roberto - Assistente Técnico (Presidência) Graziela Almeida Lilian Carvalho (Seapi/CGGam) Hermes Brito de Oliveira (Coplam/CGGam) Juliana Cabral de Oliveira Dutra (CRANP) Gustavo de Souza Santos (CGTic) Maysa Sena de Carvalho - Coordenadora (Audin) Patrícia de Fátima Mourão Pinheiro (Seps/CGPDS) Priscila Ribeiro da Cruz - Assistente Técnico (CGiirc)</p> |

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNAI

O Coordenador do Comitê, Sr. João Francisco Goulart dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DAGES), fez uma breve apresentação sobre o objetivo da reunião que é discutir a proposta de alteração da periodicidade do monitoramento das políticas públicas da Funai com o propósito de unir ao monitoramento as informações de prestação de contas solicitadas no Relatório de Gestão. Após, passou a palavra à senhora Janilze Chaves de Oliveira, Coordenadora de Planejamento e Modernização - Coplan que contextualizou que o objetivo da proposta se baseia nas alterações dos procedimentos de prestação de contas estabelecidos nos normativos do TCU. Nos normativos o TCU estabelece que Unidades Prestadoras de Contas - UPCs maiores, como os ministérios, continuariam a prestar contas da mesma maneira que nos anos anteriores. No caso da Funai, como foi considerada uma UPC menor, teve a forma de prestação de contas simplificada, mas de maneira mais dinâmica, conforme as ações forem acontecendo. A prestação de contas da Funai deve ser publicizada no site no link "transparência e prestação de contas". Hoje, a Funai não é mais obrigada a fazer o relatório integrado, mas o TCU pode a qualquer momento cobrar este relatório. Por isso, a Funai continua apresentando o relatório integrado no final do ano. Considerando tudo isto, foi pensado numa maneira de unificar os dois instrumentos (RMT e RG) e tornar o relatório de monitoramento o nosso instrumento de prestação de contas.

Encaminhamentos: Não houve

2) VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1. A Coordenadora da Coplan, Janilze Chaves, mostrou documento excel com os campos do RMT e RG que hoje são cobrados e como foi o processo de construção da nova proposta de relatório de monitoramento, que se baseou na fusão dos dois instrumentos, Relatório de Monitoramento Trimestral - RMT e Relatório de Gestão-RG. Portanto, a nova proposta exigirá que o relatório de monitoramento seja mais completo em conteúdo para abarcar as exigências de prestação de contas. Nesse sentido, foi solicitado que os membros se manifestassem primeiramente se concordam ou não com a alteração da periodicidade do monitoramento de trimestral para quadrimestral;
2. Todos os participantes aprovaram a proposta;

Encaminhamentos: Não houve

3) APRESENTAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL

1. Foi apresentada pela coordenadora da Coplan, Janilze Chaves, a proposta dos campos que deverão constar no Relatório de Monitoramento Quadrimestral - RMQ para avaliação dos membros do CPMA;
2. Foi definido que a CGGE enviará o modelo apresentado na reunião às unidades para Funai a fim de eles possam contribuir na elaboração do documento;
3. Ficou definido o prazo de 10 dias para as unidades analisarem a proposta de RMQ e proporem alterações ao modelo;
4. Após avaliação das propostas e definição do modelo final, o Comitê do SEI será acionado para padronizar no sistema o formulário;
5. Foi reforçado que as unidade organizacional da Funai que incluirá os RMQs no site é a CGGE, e que também continuará elaborando o Relatório Executivo-RE;
6. Maysa Sena de Carvalho, Coordenadora (Audin) questiona sobre a periodicidade de entrega do relatório executivo para análise da auditoria e a Coplan afirma que a periodicidade continuará a mesma, um mês após encerramento do quadrimestre;
7. Oscar Homero de Lima Marsico - Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS/DPDS) solicita uma orientação mais adaptada, considerando a especificidade da CGPDS
8. Arthur Sinimbu, servidor do Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento - SETEP/COPLAN se apresenta como ponto focal da política na CGGE e se coloca à disposição para discussões mais individualizadas;
9. Hugo Chaves Barreto Ferreira - Coordenador (Cogedi/CGGE) diz que a orientação dos gestores do SEI é que não se insira no sistema um número grande de modelos de relatório. Que o tamanho do relatório é de até 20mb e que os gráficos devem ser incluídos como figuras. A ideia, caso necessário, é aumentar o tamanho máximo dos arquivos. É preciso sempre se atentar para o formato do arquivo para não sobrecarregar o sistema. O ideal é não ter vários RMQs adaptados, deve-se definir uma versão final com todos os campos necessários e quem não tiver a informação de algum campo deve retirá-lo;
10. Denilson da Silva, Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações (CGTic/DAGES), sugere que o relatório seja criado em link do sharepoint;
11. Janilze Chaves reforça que a ideia é que o RMQ seja padrão para todas as políticas.

Encaminhamentos:

- Unidades coordenadoras de política e unidades da Dages: apresentar em até 10 dias as sugestões de alteração dos campos do RMQ (entender-se-á que a unidade que não se manifestar não tem sugestões a dar);

7) ENCERRAMENTO

1. Janilze Chaves coloca o Setep/COPLAN à disposição para colaborar com as políticas, lembrando que cada política possui um ponto focal no Setep que pode ser acionado a qualquer tempo;
2. João Goulart lembrou que se encerrava na data da reunião o prazo para encaminhamento dos projetos da Cartilha de Emendas Parlamentares, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Goulart dos Santos, Coordenador(a) do CPMA**, em 01/04/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL CARLOS ROSA DE ARAUJO, Membro Titular do CPMA**, em 04/04/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Cristina Azevedo Ramos, Membro Titular do CPMA**, em 04/04/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Membro Titular do CPMA**, em 05/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Raimundo de Quadros Soares, Membro Titular do CPMA**, em 11/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina de Lima Neto Santana, Membro Titular do CPMA**, em 11/04/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marcos Biesdorf, Membro Titular do CPMA**, em 11/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanio Oitaia Pantoja, Membro Titular do CPMA**, em 12/04/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Homero de Lima Marsico, Membro Titular do CPMA**, em 13/04/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3982399** e o código CRC **D76A4F6B**.